



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 430/2025

REQUERIMENTO Nº 249/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Com relação aos Servidores Municipais ocupantes do cargo de Técnico em Saúde III - Auxiliar em Saúde Bucal - Departamento de Saúde Bucal:

1. Por qual motivo não há isonomia salarial entre os Servidores ocupantes do referido cargo, considerando diferenças no salário-base praticado?
2. Por qual motivo a gratificação de insalubridade paga a esses Servidores corresponde ao grau médio (20%), e não ao grau máximo (40%), mesmo diante das condições de trabalho a que estão submetidos?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de setembro de 2025

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

VEREADORES SIGNATÁRIOS

CARLIM DESPACHANTE

CABO RENATO ABDALA

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

DR. LEANDRO

EMERSON PEREIRA

GASPAR

MARCÃO BRÁZ

NATIELLE GAMA

O WARTÃO

OSMAIR FERRARI

RICARDO BOZO

SARGENTO MORENO

SERGINHO DA FARMÁCIA

VILMAR DA FARMÁCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

